**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2016**

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL, DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMMA DE IGUATEMI-MS ”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.845/2015,

**R E S O L V E :**

**I –** Nomear, a contar desta data a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA de Iguatemi-MS, assim constituída:

**Darsiza Vieira Rabello da Cunha** – Secretaria Municipal de Educação;

**Paulo Fernando Zorzanello** – Colegiado das Escolas Estaduais;

**Mirian Krenczynski** - Comissão de Educação do Poder Legislativo;

**Eronita Stumpf** – Conslehos Municipais e Órgãos Fiscalizadores;

**Luis Carlos Binelo de Campos** – Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Iguatemi;

**Rosangela Sokovoski** – Associação de Pais e Mestres.

**II –** Os representantes do Ministério Público Estadual e do Fórum Municipal de Educação, não necessitam serem indicados, pois possuem assento garantido na referida comissão.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal